



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 66 /13 – CCJ**

**Denomina Rua dos Jabutis o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Três – Loteamento Parque São Paulo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, após analisar a matéria, entendeu ser de competência municipal, e afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o Projeto em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 320/94 e a Constituição Federal no artigo 30, inciso I.

Dessa forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2013.

**Vereador Elizandro Sabino,  
Relator.**



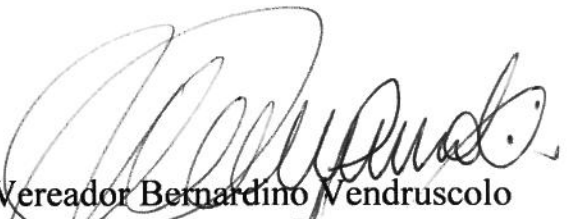
# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1770/13  
PLL Nº 180/13  
Fl. 2

PARECER Nº <sup>206</sup> /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-10-13

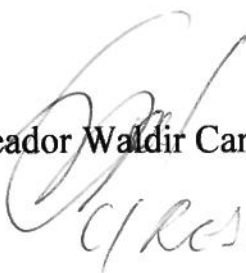
  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

  
Vereador Bernardino Vendruscolo  
com restrições

  
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

  
Vereador Alberto Kopittke

  
Vereador Waldir Canal  
com restrições